



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

## Sumário

1. Finalidade.....	1
2. Âmbito de aplicação .....	1
3. Documentos complementares .....	1
4. Critérios.....	3
5. Procedimentos básicos .....	3
6. Métodos de trabalho.....	4
7. Segurança e saúde ocupacional.....	5
8. Responsabilidades .....	6
9. Grupo de trabalho.....	6
10. Meio ambiente.....	7
11. Registro de Revisão .....	8
Anexo 1 .....	9
Anexo 2.....	11
Anexo 3.....	12
Anexo 4.....	13

## 1. Finalidade

Estabelecer critérios e procedimentos mínimos para a execução de obras em subestações e linhas de transmissão da CPFL, contratadas por terceiros.

## 2. Âmbito de aplicação

Esta norma se aplica às distribuidoras CPFL Paulista, CPFL Piratininga, RGE, CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Leste Paulista, CPFL Mococa e CPFL Sul Paulista.

## 3. Documentos complementares

Os documentos técnicos a seguir devem ser consultados e seus critérios atendidos, onde couber, durante a elaboração dos projetos, planos e cronograma de obras e plano de segurança, como documentos complementares a esta Orientação Técnica.

Documentos específicos adicionais, especificações de equipamentos e materiais entre outros, deverão ser solicitados após a definição do projeto básico.

- GED 00022, Ocupação de Faixa de Servidão de LTs;
- GED 00026, Comissionamento de Linhas de Transmissão;


N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 1 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

- GED 00027, Conservação de Faixa de Linhas de Transmissão;
- GED 00134, Elaboração de Desenhos;
- GED 00168, Manual de Manutenção em LTs Energizadas;
- GED 00181, Aterramento Temporário de Linhas de Transmissão;
- GED 00300, Sinalização de Advertência em Linhas de Transmissão;
- GED 00301, Sinalização de Identificação de Linhas de Transmissão;
- GED 00416, Contratação de Empreendimentos de LTs;
- GED 00419, Construção e Reforma de LTs;
- GED 00458, Ampliações de Subestação de Distribuição;
- GED 00476, Diagramas Unifilares de Subestações;
- GED 00477, Diagramas Unifilares de Subestações;
- GED 02169, Inspeção de Segurança do Trabalho;
- GED 02563, Comunicação e Utilização do Sistema de Rádio Troncalizado CPFL;
- GED 02849, Contrato e diretrizes de segurança e saúde do trabalho para contratadas;
- GED 03503, Integração segurança do trabalho para prestadores de serviços;
- GED 03575, Segurança do Trabalho em Linhas de Transmissão Aérea;
- GED 03790, Análise Prevencionista de Risco;
- GED 03854, Procedimentos em Instalações do Sistema Elétrico da CPFL;
- Convenção Coletiva de Segurança e Saúde no Trabalho do Setor Elétrico no Estado de São Paulo (Ministério do Trabalho e Emprego);
- GED 05499, Manual de Manutenção em LTs Desenergizadas;
- GED 05624, Construção de Subestação;
- GED 05626, Critérios Construtivos de Subestações;
- GED 06001, Comissionamento de Equipamentos em Subestações;

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 2 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento:      Orientação Técnica
	Área de Aplicação:      Subestação
	Título do Documento:      Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

- GED 06094, Comissionamento da Infraestrutura em Subestações;
- GED 06114, Comissionamento de Proteções em Subestações;
- GED 06239, Proteção de Subestações Contra Pequenos Animais;
- GED 10550, Cavalete Provisório de Proteção para Travessia de LTs;
- GED 11721, Fichas Técnicas de Equipamentos.

#### 4. Critérios

Todas as obras em subestações e linhas de transmissão na área de concessão da CPFL para ampliação, reforma ou modificação de instalações existentes ou para a construção de instalações que serão incorporadas ao Ativo Imobilizado em Serviço da CPFL, contratadas por terceiros, deverão atender integralmente os critérios estabelecidos nesta Orientação Técnica.

Projetos e obras que envolvam ampliação, reforma ou modificação de instalações existentes serão preferencialmente contratadas diretamente pela CPFL visando garantir a integridade operativa do sistema elétrico. Caso o solicitante opte por contratar junto a terceiros estes serviços, deverá ser celebrado um acordo específico com a CPFL formalizando o aceite integral dos termos desta Orientação Técnica, conforme o modelo do anexo 1, e assinatura da declaração de compromisso, conforme o modelo do anexo 4.

A opção pela contratação dos projetos e obras pelo solicitante deverá ser formalizada por carta à CPFL, conforme modelo do anexo 2.

Nenhuma obra ou serviço poderá ser iniciado antes da análise e anuência por parte da CPFL do contrato firmado entre o solicitante e os prestadores de serviço, e do cumprimento por parte do solicitante e seus contratados de todas as obrigações referentes à documentação de Anotação de Responsabilidade Técnica, Saúde e Segurança do Trabalho e Legislação Ambiental.

Nenhuma obra, serviço ou fornecimento poderá ser iniciado antes da formalização por parte do solicitante do aceite integral dos termos desta Orientação Técnica.

Nenhuma instalação ou parte de instalação poderá ser energizada ou interligada ao sistema elétrico existente antes de estar totalmente concluída, desimpedida e inspecionada ou comissionada pela CPFL ou preposto por ela indicado. Ao término das obras, ou etapa de obra, conforme plano detalhado de serviços apresentado, o solicitante deverá programar a inspeção ou comissionamento das instalações, conforme modelo do anexo 3, com antecedência mínima de 15 dias.

#### 5. Procedimentos básicos

Todas as Normas, Orientações e Procedimentos da CPFL necessários à completa

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 3 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

execução dos projetos e obras envolvidas serão disponibilizados pela CPFL ao solicitante, ou aos responsáveis técnicos pelos serviços.

Todos os materiais e equipamentos instalados devem ser novos e atender integralmente às especificações, normas e orientações técnicas da CPFL, acompanhados das respectivas notas fiscais, termos de garantia e fichas técnicas conforme a ET11721, sendo terminantemente vetada a aplicação de materiais ou equipamentos reformados e ou reaproveitados.

Onde aplicável, o responsável pela execução das obras deverá providenciar a matrícula das obras de construção civil, CEI, Cadastro Específico do INSS, junto à Receita Federal.

Cabe ao responsável pelas obras a designação em tempo integral de um técnico de campo, de comprovada competência e com recolhimento de ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA, para atuar, fiscalizar, corrigir e notificar à CPFL quaisquer violações às exigências técnicas e modificações nos planos de trabalho apresentados.

A designação do profissional técnico deverá ser submetida à aprovação da CPFL, mediante comunicação formal da parte do responsável pelas obras. A qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a CPFL poderá revogar a aprovação concedida.

## 6. Métodos de trabalho

Junto à documentação de projeto deverá ser apresentado um plano detalhado de execução dos serviços, especialmente para as etapas que necessitem de desligamentos ou bloqueio de religamento de redes existentes, denominadas etapas com condições especiais de trabalho.

Poderão ser adotados os métodos e os meios de trabalho julgados e avaliados mais convenientes para a execução das diversas etapas da obra, desde que, a critério exclusivo da CPFL, estes não interfiram nas características técnicas e nas condições de operação das instalações envolvidas.

### 6.1. Condições especiais de trabalho

Desligamentos de instalações elétricas necessários à execução de serviços serão programados preferencialmente aos domingos e feriados e restritos ao período de 08:00 às 17:00 horas.

Serviços que envolvam a escalada de estruturas ou aproximação com instalações energizadas, sem intervenção direta nas instalações, somente serão executados após o bloqueio do religamento automático destas, programados com antecedência mínima de 15 dias e restritos ao período de 08:00 às 17:00 horas.

Serviços executados sobre outras linhas ou redes deverão, preferencialmente, ser feitos com estas desligadas ou, obrigatoriamente, com o religamento automático bloqueado e protegidas contra toque acidental.

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 4 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

Serviços em linha energizada (Linha Viva), método ao contato, à distância, ao potencial ou outros, somente poderão ser executados após a autorização específica da CPFL, com base em passo a passo e plano de execução apresentados pelo solicitante.

Os desligamentos e bloqueios deverão ser identificados no plano detalhado de execução dos serviços e solicitados com antecedência mínima de 15 dias.

Serviços em faixas de domínio de terceiros, somente serão executados após a autorização específica e o atendimento das condições exigidas.

## 7. Segurança e saúde ocupacional

Junto à documentação de projeto deverá ser apresentado um plano de segurança no trabalho, com as ações de segurança e métodos de proteção e controle da integridade dos profissionais e instalações envolvidas, para cada etapa dos trabalhos.

É de total responsabilidade do solicitante cumprir e fazer cumprir as ações decorrentes da "Convenção Coletiva de Segurança e Saúde no Trabalho do Setor Elétrico no Estado de São Paulo", das APR, Análise Prevencionista de Risco, das Orientações Técnicas, Normas Técnicas e Instruções Normativas da CPFL e do Plano de Segurança no Trabalho.

Cabe ao responsável pela obra, a designação em tempo integral de um profissional de segurança do trabalho com registro no CREA ou Técnico no Ministério do Trabalho e Emprego e com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, para atuar, fiscalizar, corrigir e notificar à CPFL quaisquer violações dos procedimentos de segurança adotados.

Todos os profissionais envolvidos com os serviços de campo deverão possuir treinamento na Norma Regulamentadora NR10 e carga horária mínima de 40h, conforme a legislação vigente.

### 7.1. Reunião de integração de segurança


Nenhuma obra, serviço ou fornecimento de campo que envolva instalações existentes poderá ser iniciado antes da realização de uma "reunião de integração de segurança", coordenada por profissional da Área de Segurança do Trabalho da CPFL e com a participação dos responsáveis técnicos pelos projetos, obras e plano de segurança, e demais envolvidos na execução de campo. Caso, durante o andamento das obras, novos profissionais sejam designados, nova reunião de integração deverá ser realizada.

A "reunião de integração de segurança" deverá ser programada junto à CPFL com antecedência mínima de 15 dias.

### 7.2. Documentação

Cabe ao responsável pelos serviços de campo manter e disponibilizar a qualquer tempo a documentação de segurança e do trabalho de todos os envolvidos na obra.

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 5 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento: <b>Orientação Técnica</b>
	Área de Aplicação: <b>Subestação</b>
	Título do Documento: <b>Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros</b>

### 7.2.1. Saúde e segurança ocupacional

- ASO, Atestado de Saúde Ocupacional;
- PCMSO, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- PPRA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMAT, Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção;
- APR, Análise Preliminar de Risco;
- Certificado NR10.

### 7.2.2. Documentação do trabalho exigida

- CTPS assinadas;
- Guias de recolhimento do FGTS;
- Protocolos de entrega de EPI's e EPC's;
- Guias de recolhimento de apólices de seguros exigidas por lei;
- Guias de recolhimento da Previdência Social;
- Guias de recolhimento do ISSQN;
- Guias de recolhimento da ART para o projeto, construção e plano de segurança.

## 8. Responsabilidades

Será de inteira responsabilidade do solicitante a adoção de medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, preservação de pessoas, bens e interesses próprios da CPFL e de terceiros.

Todo e qualquer dano causado em consequência dos serviços escopo do projeto, inclusive lucros cessantes, será de inteira responsabilidade do solicitante e por este ressarcido diretamente à parte prejudicada, mesmo que tenha transferido esse encargo à Companhia Seguradora.

## 9. Grupo de trabalho

Este documento foi elaborado pelo seguinte grupo de trabalho.

Empresa	Colaborador	Área
---------	-------------	------

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 6 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

Empresa	Colaborador	Área
CPFL Mococa	Eliezer Luis Bora	OEB
CPFL Paulista	Geraldo Lupi Filho	DPGD
CPFL Paulista	Marcos Cezar Vilela	DPLS
CPFL Paulista	José Luiz Oliveira de Almeida	OEB
CPFL Paulista	José Lourenço Beolchi	DPDT
CPFL Paulista	Raphael Pereira Weitzel	IJJE
CPFL Paulista	Ulisses Anania Cossa	ST
CPFL Piratininga	Tiago de Mattos Queiroz	OEEM

## 10. Meio ambiente

As atividades, projetos, serviços, orientações e procedimentos estabelecidos neste documento, deverão atender aos princípios, políticas e diretrizes de Meio Ambiente da CPFL, bem como atender a todos os requisitos de normas e procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental.

Complementarmente, os casos específicos relativos a este documento estão detalhados no corpo do texto do mesmo, incluindo-se as designações de órgãos externos responsáveis, quando aplicável.

Documentos complementares:

- 02292 Aspectos ambientais
- 02293 Controle operacional
- 02294 Comunicação
- 02295 Requisitos legais
- 02296 Riscos ambientais
- 02299 Controle de não conformidades em meio ambiente
- 02314 Utilização e armazenamento de agrotóxicos e afins
- 02428 Gerenciamento controle e disposição de resíduos
- 02430 Planejamento e controle da arborização na coexistência com o sistema elétrico
- 02592 Vazamentos de óleo em equipamento hidráulico de caminhões
- 03404 Inspeção e limpeza de fossa séptica
- 03462 Plano de emergência para queda de condutor
- 05656 Diretrizes ambientais para empresas contratadas
- 12669 Análise e investigação de contaminação de derramamento de óleo

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 7 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros

- 12671 Desmantelamento de áreas operacionais e avaliação de passivos ambientais
- 12672 Ação emergencial para limpeza de derramamento de óleo
- 12689 Avaliação ambiental de novos empreendimentos
- 13020 Licenciamento ambiental
- 13102 Cadastro no IBAMA - Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais

## 11. Registro de Revisão


Este documento foi revisado com a colaboração dos seguintes profissionais das empresas da CPFL Energia.

Empresa	Colaborador
CPFL-Piratininga	Rogério Macedo Moreira
CPFL-Paulista	Marcelo de Moraes
CPFL-Jaguari, Mococa, Leste e Sul Paulista	Marco Antonio Brito
CPFL-Santa Cruz	José Roberto Paifer
RGE-Rio Grande Energia	Juliano Apollo do Amaral

Alterações efetuadas:

Versão anterior	Data da versão anterior	Alterações em relação à versão anterior
1.0	18/05/2010	- Incluído o item Meio Ambiente.
1.1	29/07/2011	- Atualizado o item “Âmbito de Aplicações”; - Atualizado o item “Registro de Revisão”; - O item “Grupo de Trabalho” teve os nomes dos autores originais preservados e foram atualizadas as siglas das áreas.



	Tipo de Documento: <b>Orientação Técnica</b>
	Área de Aplicação: <b>Subestação</b>
	Título do Documento: <b>Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros</b>

## Anexo 1

### Modelo de Carta "de Acordo"

À

CPFL ...

Assunto: Obras em SE's e LT's

Prezados Senhores

Informamos que aceitamos integralmente as exigências técnicas da CPFL, comprometendo-nos a observá-las e fazer observar na execução da obra "identificar a obra" nas instalações de distribuição de energia elétrica envolvidas, conforme projeto executivo apresentado e cumprir e fazer cumprir os procedimentos a seguir:

Recolher a respectiva ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, dos projetos, das obras e do plano de segurança;

Apresentar um plano detalhado de execução dos serviços especialmente para as etapas que necessitarem de desligamentos ou bloqueio de religamento de redes existentes;

Apresentar um plano de segurança no trabalho composto de APR's, Análise Prevencionista de Riscos, para cada etapa dos trabalhos, elaborado por profissional de segurança do trabalho, registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou junto ao CREA, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Encaminhar o Contrato de Execução de Obra que será celebrado com o responsável pelos serviços para análise e anuência da CPFL;

Adquirir todos os materiais e equipamentos necessários à execução do projeto de fornecedores cadastrados junto à CPFL, conforme comprovantes de compra apresentados, atendendo às Especificações Técnicas e aos padrões de construção vigentes;

Providenciar toda a documentação necessária à incorporação das instalações executadas ao ativo imobilizado da CPFL, mediante celebração de contrato específico após o recebimento definitivo da obra;

Cumprir e fazer cumprir os procedimentos estabelecidos na NR10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, do Ministério do trabalho e Emprego;

Cumprir e fazer cumprir as ações decorrentes da Convenção Coletiva de Segurança e Saúde no Trabalho do Setor Elétrico no Estado de São Paulo, das APR's, Análise Prevencionista de Riscos, das

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 9 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------



Tipo de Documento:	Orientação Técnica
Área de Aplicação:	Subestação
Título do Documento:	Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros


Orientações Técnicas 2849, Contrato e Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas, e 2169, Inspeção de Segurança no Trabalho;

Garantir a qualidade dos serviços contratados por um período de trinta e seis meses, sem prejuízo do disposto no Artigo 1254 do Código Civil, sendo que qualquer avaria decorrente de serviço executado de forma inadequada, será sanado sem ônus para a CPFL, incluídos encargos e multas decorrentes de interrupção de fornecimento de energia elétrica. Caso o reparo da avaria não atenda os prazos regulatórios, a CPFL fica desde já autorizada a executá-lo sendo os custos decorrentes ressarcidos à CPFL acrescidos de dez por cento, se cobrança extrajudicial e de vinte por cento para a cobrança judicial.

Atenciosamente,

o solicitante, os responsáveis técnicos, o contratado para a execução dos serviços.

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 10 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------

	Tipo de Documento: <b>Orientação Técnica</b>
	Área de Aplicação: <b>Subestação</b>
	Título do Documento: <b>Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros</b>

## Anexo 2

### Modelo de Carta "Manifestação de Opção pela Contratação de Terceiros"

À

CPFL ...

Assunto: Obras em SE's e LT's

Prezados Senhores

Pela presente confirmo a opção pela contratação direta de terceiros para a execução dos projetos e obras necessárias ao "identificar a obra", às minhas expensas e sobre minha total responsabilidade.

Declaro que tenho conhecimento e concordo integralmente com os documentos técnicos e exigências da CPFL com o comprometimento de observá-las e fazer observá-las e de cumprir e fazer cumprir os procedimentos acordados.

Todos os materiais, equipamentos e prestação de serviços necessários à execução completa dos projetos e obras, serão contratados junto a fornecedores autorizados pela CPFL e os comprovantes de compra serão apresentados, atendendo às Normas, Especificações e Padrões Técnicos e de Segurança vigentes na CPFL.


Em anexo, apresento cópia dos contratos firmados com os fornecedores para análise e anuência da CPFL.

Declaro ainda que estou ciente da necessidade de cumprir e fazer cumprir todos os procedimentos e termos necessários à incorporação futura das instalações ao ativo imobilizado da CPFL.

Atenciosamente,

o solicitante

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 11 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------

	Tipo de Documento: <b>Orientação Técnica</b>
	Área de Aplicação: <b>Subestação</b>
	Título do Documento: <b>Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros</b>

### Anexo 3

Modelo de Carta "Solicitação de Inspeção"

À

CPFL ...

Assunto: Obras em SE's e LT's

Prezados Senhores


Pela presente solicitamos a inspeção dos serviços executados na "identificar a obra", no município de "identificar o Município", construído conforme projeto autorizado pela CPFL.

Declaramos que as instalações executadas sob responsabilidade das ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, números "identificar as ART de projeto, construção e segurança", estão totalmente concluídas, desimpedidas e desenergizadas para a execução do comissionamento.

Atenciosamente,

o solicitante, os responsáveis técnicos, o contratado para a execução dos serviços.

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 12 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------

	Tipo de Documento: <b>Orientação Técnica</b>
	Área de Aplicação: <b>Subestação</b>
	Título do Documento: <b>Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros</b>

## Anexo 4

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Pela presente

**XXXXXXXXXX**, com sede na Xxxxx Xxxxx Xxxxx, número xxx, CEP xx.xxx-xxx, na cidade de Xxxxx, Estado de Xxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada simplesmente DECLARANTE, responsável pela execução dos serviços descritos no Anexo I, neste ato por seu representante legal, declara assumir integralmente o compromisso de cumprir as normas, padrões, especificações e orientações técnicas da CPFL durante a execução dos serviços descritos no Anexo I, em acordo com os seguintes termos:


**Declara que está ciente de que** não caberá qualquer tipo de pagamento, indenização ou compromisso financeiro pela CPFL pela execução de serviços.

**Declara que** outorga à CPFL o direito de, a qualquer momento, exercer fiscalização sobre a execução dos serviços autorizados.

**Declara que está ciente de que** os representantes da CPFL terão poderes para **(i)** sustar a execução dos serviços quando considerarem tal medida necessária à boa execução dos mesmos; **(ii)** aferir a capacidade técnica dos profissionais envolvidos com a execução dos serviços autorizados, podendo determinar o afastamento de profissionais que não atenderem às condições do serviço e das normas de segurança do trabalho; e **(iii)** verificar as condições dos equipamentos e ferramentas envolvidos com a execução dos serviços, inclusive veículos, se o caso, determinando imediata correção ou substituição nos caso em que julgar necessário.

**Declara que** por si, seus empregados, representantes, contratados e subcontratados assume o compromisso de **(i)** cumprir todas as normas, padrões, especificações e orientações técnicas da CPFL durante a execução de todas as etapas dos serviços autorizados; **(ii)** executar os serviços dentro dos padrões e procedimentos objeto deste instrumento, de acordo com as práticas mercadológicas e principalmente de acordo com as normas de conduta da CPFL; **(iii)** executar os serviços de modo a utilizar-se de mão de obra especializada, capacitada e treinada, orientando e fazendo com que os executores do serviço sigam os procedimentos de forma apropriada e focada no objetivo almejado, de modo a obter-se resultados correspondentes à expectativa pactuada; **(iv)** apresentar à CPFL, sempre que solicitada, a relação do pessoal que irá executar os serviços, indicando o nome e a qualificação completa, inclusive o número da CTPS; **(v)** contratar seguro de vida para todos os profissionais, prepostos ou subordinados, envolvidos com os serviços autorizados, isentando expressamente a CPFL de qualquer responsabilidade oriunda da inobservância desta cláusula; **(vi)** facilitar eventual ação fiscalizadora da CPFL; **(vii)** providenciar e manter em ordem, junto aos órgãos responsáveis, todas as autorizações e licenças necessárias para a realização dos serviços autorizados; **(viii)** cumprir todas as obrigações que recaiam sobre a execução dos serviços e decorram, expressa ou tacitamente, de leis, decretos, exigências ou regulamentos federais, estaduais ou municipais; **(ix)** responder pela guarda e conservação de quaisquer bens, informações e documentos da CPFL eventualmente entregues ou acessados diretamente por seus funcionários, prepostos, subcontratados e ou representantes a qualquer título; **(x)** sanar ou reparar, sem qualquer ônus para a CPFL, quaisquer irregularidades ou vícios constatados na execução dos serviços autorizados, bem como os decorrentes da inobservância ou infração de cláusulas desta DECLARAÇÃO ou de Leis, regulamentos, instruções ou posturas em vigor ou que vierem a vigorar; **(xi)** manter a CPFL informada de qualquer dificuldade e ou irregularidade que possa prejudicar a execução dos serviços autorizados; **(xii)** prestar à CPFL todos e quaisquer esclarecimentos e informações que esta considerar necessários para o acompanhamento e execução

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 13 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------

	Tipo de Documento: <b>Orientação Técnica</b>
	Área de Aplicação: <b>Subestação</b>
	Título do Documento: <b>Obras em SEs e LTs Próprias Contratadas por Terceiros</b>

dos serviços ora autorizados; **(xiii)** revisar ou corrigir de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus à CPFL, todas as falhas, deficiências e imperfeições que porventura se encontrem em discordância com a execução dos serviços autorizados; **(xiv)** fornecer ou fazer fornecer aos seus respectivos funcionários, prepostos, subcontratados e ou representantes, uniformes, materiais e equipamentos, inclusive especiais e de segurança do trabalho, se o caso, necessários à execução dos serviços ora autorizados; **(xv)** efetuar todos os demais seguros a que estiver obrigada pelas leis brasileiras, em qualquer tempo; **(xvi)** não divulgar nem fornecer a terceiros quaisquer dados e informações referentes aos serviços autorizados, a menos que permitido por escrito pela CPFL; e **(xvii)** demais obrigações de cunho específico a esta DECLARAÇÃO devidamente consignadas no Anexo I.

**Declara que é** empresa autônoma e comercialmente independente da CPFL tendo total responsabilidade na fiscalização do pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e relacionados à prevenção de acidentes do trabalho de seus funcionários, prepostos, representantes, contratados e subcontratados. E que havendo qualquer reclamação de cunho trabalhista contra a CPFL, a qualquer tempo, envolvendo empregado, ex-empregado, contratado, subcontratado ou representante da DECLARANTE, esta responderá pela indenização legal dos valores eventualmente condenados, bem como por toda e qualquer despesa que a CPFL venha a ter com custas judiciais, honorários advocatícios ou eventuais acordos trabalhistas, os quais deverão ser reembolsados imediatamente após o seu dispêndio.

**Declara que está ciente de que** a infração de qualquer uma das condições inerentes a presente desde que não sanadas em um prazo improrrogável de dez dias contados da ciência de tal fato, acarretará a revogação da autorização concedida, com exceção daquilo que manifestamente tiver sentido contrário ou divergente às condições aqui consignadas, respondendo a DECLARANTE pelas perdas e danos decorrentes de seu ato ou omissão.

*Campinas, xx de xxxxx de xxxx.*

Xxxxx Xxxxx Xxxxx

Sócio Gerente

CPF xxx.xxx.xxx-xx

N.Documento: 14053	Categoria: Instrução	Versão: 1.3	Aprovado por: Pedro Paulo Derrico	Data Publicação: 14/08/2012	Página: 14 de 14
-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------